

HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

CONCEITO

É o horário flexibilizado ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da instituição, sem prejuízo do exercício do cargo.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO

- Ser servidor estudante e;
- Comprovar a incompatibilidade entre o horário escolar e o da instituição.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Declaração de matrícula
- Cronograma das aulas
- Calendário escolar referente ao semestre solicitado
- Formulário de compensação de horário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. [Lei n.º 8.112/90 - Art. 96-A](#)
2. Resolução nº 298/2017 – Consup/Reitoria/IFRR.

FLUXO OPERACIONAL

Etapa	Responsável	Atividade
1	Servidor	Providencia abertura de processo eletrônico para concessão de horário especial para estudo e em seguida encaminha o processo para CGP/CDS.
2	CDS/CGP	Emitir parecer técnico. Caso não seja favorável, devolve o processo para ciência do servidor. Se for favorável, solicita a minuta de portaria e depois solicita ciência do servidor e da chefia imediata.
3	Servidor e Chefia imediata	Manifesta ciência no processo e devolve para CDS/CGP para acompanhamento e posterior finalização no Suap.